



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO - CONCURSO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 30 de abril de 2025, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1245716, junto ao Departamento de Comunicações e Artes, na área de conhecimento **"Tecnologias da Comunicação"**, nos termos do edital nº **61-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 17/10/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Deisy Fernanda Feitosa Roman, Alessandra de Castro Barros Marassi, Anderson Luís da Silva, Larissa Cristina Sampaio Macêdo, Carlos William Ferreira de Lima, Talita Souza Magnolo, Deodato Rafael Nunes Libanio, Paula Davies Rezende, Renato Contente Freire de Menezes, Lucas de Vasconcelos Teixeira, Diogo Andrade Bornhausen, Viviane Ongaro, Mariana Marques de Lima Pinheiro, Paula Cardoso Pereira, André Fagundes Pase, Monique Figueira Marques da Silva, Luciano Teixeira de Paula, Douglas de Oliveira Calixto, Gustavo Garcia da Palma, Sushila Vieira Claro, Leonardo Foletto, Eli Borges Júnior, Pedro Henrique Cremonez Rosa, Fabiano Alves Onça, Carlos Eduardo Souza Aguiar, Tarcisio Luiz D'Almeida Alves e Kenzo Soares Seto.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto no § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 03/02/2025, após efetuar a análise da documentação, deliberou que os candidatos listados a seguir fazem jus a concorrerem à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Larissa Cristina Sampaio Macêdo, Deodato Rafael Nunes Libanio, Mariana Marques de Lima Pinheiro e Douglas de Oliveira Calixto.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos: Richard Murdoch Montgomery, Helen Tatiana Takamitsu, Patricia Regina Caldeira Daré Artoni, Guilherme Espíndula da Rocha e Rogério Augusto Bordin, conforme justificativas apresentadas a seguir, que estão fundamentadas nos § 4, 9 e 10 do tópico 1 do edital:

- **Richard Murdoch Montgomery: Motivo:** Possui doutorado em ciências (Programa de Pós-graduação em Psiquiatria (FM/USP) e, para comprovar formação na área solicitada pelo edital do concurso,

apresentou diploma de bacharelado em Ciências Econômicas (FEA/USP), o que não se enquadra nas opções permitidas pelo edital (graduação na área de Comunicação Social ou título de mestre na área de Comunicação). Também não anexou comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos.

- **Helen Tatiana Takamitsu:** **Motivo:** Possui doutorado em Engenharia da Produção (FEB/UNESP) e, para comprovar formação na área solicitada pelo edital do concurso, apresentou o diploma de mestrado em Design (FAAC/UNESP), o que não se enquadra nas opções permitidas pelo edital (graduação na área de Comunicação Social ou título de mestre na área de Comunicação).

- **Patricia Regina Caldeira Daré Artoni:** **Motivo:** Possui doutorado em Administração de Empresas (FGV) e, para comprovar formação na área solicitada pelo edital do concurso, apresentou o diploma de mestrado em Administração (FEA/USP), o que não se enquadra nas opções permitidas pelo edital (graduação na área de Comunicação Social ou título de mestre na área de Comunicação).

- **Guilherme Espíndula da Rocha:** **Motivo:** Não anexou comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos.

- **Rogério Augusto Bordin:** **Motivo:** Possui doutorado em Artes Visuais (UNICAMP) e, para comprovar formação na área solicitada pelo edital do concurso, apresentou atestado de matrícula em curso de especialização em Jornalismo Científico (UNICAMP), com conclusão prevista para janeiro de 2025, o que não se enquadra nas opções permitidas pelo edital (graduação na área de Comunicação Social ou título de mestre na área de Comunicação). Também não anexou comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos.

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Anderson Vinícius Romanini/Associado/CCA/ECA/USP, Daniela Osvald Ramos/Doutora/CCA/ECA/USP, Renata Wassermann/Associada/IME/USP, Alan César Belo Angeluci*/Doutor/CBD/ECA/USP e Marcelo Rodrigo Mingoti Muller/Doutor/CTR/ECA/USP

Membros Suplentes: Roseli Aparecida Fígaro Paulino/Titular/CCA/ECA/USP, Ferdinando Crepalde Martins/Doutor/CCA/ECA/USP, Renata Vicentini Mielli/Doutora/Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), Luis Henrique do Nascimento Gonçalves*/Doutor/Pesquisador/FAPESP, Rodrigo Pelegrini Ratier/Doutor/CJE/ECA/USP, Dora Kaufman/Doutora/PUC-SP, Francisco Carlos Paletta/Associado/CBD/ECA/USP, Sarajane Marques Peres/Associada/EACH-USP, Cláudio Santos Pinhanez/Doutor/IBM-Brasil e Fábio Gagliardi Cozman /Titular/PMR-POLI/USP.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.